



REcebido em 11/6/72
10V
78
101
MATEUS DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

TE
Dec. 14 1964
C. J. [illegible]

	GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0	- Despesas Correntes
3.1.0.0	- Despesas de Custeio
3.1.2.0	- Material de Consumo



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
orçada..... 8.000,00
crédito..... 25.000,00

Passa de..... 8.000,00
Para 33.000,00
Aumento 25.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Enc. Div. 0.01-Desp. Miudas de pronto pagamento
orçada..... 4.000,00
crédito..... 12.000,00

Passa de..... 4.000,00
Para 12.000,00
Aumento 8.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes
2.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

orçada 2.000,00
crédito 8.000,00

Passa de..... 2.000,00
Para 10.000,00
Aumento 8.000,00

I - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo

orçada..... 4.000,00
crédito..... 8.000,00

Passa de..... 4.000,00
Para 12.000,00
Aumento 8.000,00

- CONTADORIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo

orçada 4.000,00
crédito 7.000,00

Passa de 4.000,00
Para 11.000,00
Aumento 7.000,00

rec. 13
cupm



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Pág. 3

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.5.0 - Despesas do Exercício Anterior

orçada 30.000,00
crédito 30.000,00

Passa de 30.000,00
Para 60.000,00
Aumento 30.000,00

--- TÍTULO VIII - SERVIÇOS URBANOS
Div. de Serv. Urbanos - LIMPEZA PÚBLICA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo

orçada 12.000,00
crédito 15.000,00

Passa de 12.000,00
Para 27.000,00
Aumento 15.000,00

- PRAÇAS E JARDINS
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

orçada 12.000,00
crédito 15.000,00

Passa de 12.000,00
Para 27.000,00
Aumento 15.000,00

- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

orçada 72.000,00
crédito 50.000,00

Passa de 72.000,00
Para 122.000,00
Aumento 50.000,00

- MATADOURO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo

orçada 3.600,00
crédito 8.000,00

Passa de 3.600,00
Para 11.600,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

por 11/
unh

Art. 2º - Para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º da presente lei, foram aplicados recursos apontados no Art. 43, Item I do § 1º da Lei nº 4.320, de 17.3.64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 09 de junho de 1971

Orlando Bezerra de Menezes
Orlando Bezerra de Menezes
PREFEITO MUNICIPAL

Prof. Alexandre Moreira Passos
Prof. Alexandre Moreira Passos
SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO